

DIAPLOCA
FL. 42
8



DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA
RA-I - DLO

CARTA DE HABITE-SE Nº 057/99

SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RÉGIO LIMA CHAVES
ELDORADO CONSTRUTORA LTDA

PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA - 456/D-DF
CREA - 184/RF

Conforme despacho exarado às fls. 447 do
processo nº 141.002.236 / 93, em 15/09/99, a construção existente no endereço:
LOTE Nº 05-A, DA QUADRA 03, DO SA/SUL. (NUM. PREDIAL - SAU/SUL -
QUADRA 03 BLOCO "J" - SUBSOLO SALÃO S-01 - TÉRREO SALÕES T-01 e T-02
SOBRELOJA SALÕES 101 e 102).

licenciada pelo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 037 / 95, de 23/03/95, pro-
cesso nº 141.002.236 93, foi concluída de acordo com o projeto aprovado, estando em
condições de ser habitada.

Foram pagas as taxas previstas no Sistema Tributário do Distrito
Federal, conforme DAR s/nº, de 23/02/99, no valor de Cr\$ R\$ 11,32 *****

2º SUBSOLO (PROJEÇÃO):	648,00m²
AVANÇO SUBSOLO:	283,50m²
1º SUBSOLO (PROJEÇÃO):	648,00m²
AVANÇO SUBSOLO:	162,00m²
TÉRREO:	686,00m²
SOBRELOJA:	812,50m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	3.240,00m²

VIDE OBS. NO VERSO

VISTO
Em 15/09/1999.

Brasília, 15 de setembro de 1999.

Herman Ted Barbosa
Administrador Regional de Brasília-RA-I
Interino

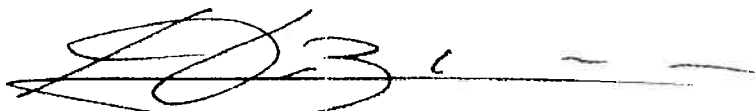
Ana Cláudia T. Pires
Divisão Regional de Licenciamento/RA-I
Diretora

NOTA: No prédio, ora liberado, somente poderão ser exercidas atividades permitidas pelo zoneamento.

1ª VIA
INTERESSADO

OBSERVAÇÃO:

A área de construção de 445,50m² em avanço de subsolo foi construída em área pública de propriedade do Governo do Distrito Federal, de conformidade com o Termo Padrão 18/96 de Concessão de Uso de Subsolo da área pública para sua utilização como garagem privativa da edificação. Deverá o (a) concessionário (a) na hipótese do imóvel vir a ser alienado a terceiros, subrogar os direitos de uso a adquirente do imóvel, subrogação essa que constará do instrumento de compra e venda, obrigando-se o comprador ao cumprimento das cláusulas do instrumento (Termo de Concessão) e a assinatura do Termo Aditivo.



Herman Ted Barbosa
Administrador Regional de Brasília-RA-I
Itácrino



Ana Cláudia T. Pires
Divisão Regional de Licenciamento/RA-I
Diretora